



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5971/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitação de criação de vaga de estacionamento para deficiente físico nas Ruas paralelas e transversais da orla da Praia de Cabeçudas, Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Esta reivindicação é uma solicitação dos trauseuntes do local, visto que encontram dificuldades para encontrar vagas de estacionamento prioritárias pelas ruas transversais ou paralelas próximas a orla da Praia de Cabeçudas.

Salienta-se que, a vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal, inclusive com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas de estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a portadores de deficiência.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021

**ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB**